

**PORTARIA Nº 122 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL, SIAPE: 1116776, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000359/2022-63, autuado no dia 10/08/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 42744/2022-CGPCA/Reitoria, de 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o ART. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 - GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. Nº 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14, de *Incentivo à Qualificação* calculados sobre o vencimento básico do(a) servidor(a).

**RESOLVE:**

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA 30% (TRINTA POR CENTO), calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL. SIAPE: 1116776, com efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 09 de agosto de 2022.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira  
Lima:  
60335289215

Colado e Autógrafo por Fábio Teixeira Lima:  
001128505  
IN:CH-FAB Teb do Lhu561128505, Q=954-  
Pablo Fernandes Clerici e Tardaglio de Souza,  
0102 010 0100  
Rúbrica: Fábio Teixeira Lima  
08/08/2022 10:46:13 (UTC-04)  
Ass: 20204-0-112825  
FAB Teb do Lhu561128505

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019